

JUSTIFICATIVA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva (incluindo calibração) e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares utilizados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC, compreendendo balanças adulto e pediátrica, eletrocardiógrafos (ECG), equipamentos de eletroestimulação e cardioversores/desfibriladores.

Tais equipamentos são indispensáveis para a realização de atendimentos clínicos, diagnósticos e de urgência e emergência, sendo essencial que estejam em perfeitas condições de funcionamento, com níveis adequados de segurança e precisão.

A realização de manutenções preventivas periódicas, aliadas à calibração dos equipamentos, é fundamental para garantir a confiabilidade dos resultados obtidos, reduzir a ocorrência de falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos. Já a manutenção corretiva possibilita o restabelecimento ágil das condições operacionais, minimizando interrupções nos atendimentos.

Ressalta-se que a indisponibilidade ou funcionamento inadequado desses equipamentos pode comprometer diretamente a qualidade da assistência prestada, ocasionando riscos à saúde dos pacientes, atrasos em diagnósticos e prejuízos ao serviço público.

Ademais, considerando a complexidade técnica dos equipamentos e a necessidade de mão de obra especializada, verifica-se a inviabilidade de execução desses serviços com recursos próprios da Administração, tornando indispensável a contratação de empresa especializada. Além de estar com o vencimento da calibração dos equipamentos próximo do vencimento.

Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação foi definido com base em levantamento de mercado realizado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, análise de contratações similares e obtenção de cotações junto a fornecedores do mercado. A metodologia adotada considerou o menor valor dos preços coletados.

O montante estimado mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado e proporcional às quantidades demandadas, refletindo equilíbrio entre economicidade e garantia da qualidade dos produtos fornecidos, conforme demonstrado no ETP e

consolidado no Termo de Referência.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha pela dispensa eletrônica de licitação fundamenta-se na necessidade de conferir maior celeridade, eficiência e transparência ao processo de contratação, especialmente em situações que demandam atendimento ágil e eficaz. Esse modelo permite a ampliação da competitividade entre fornecedores, mesmo em hipóteses de dispensa, por meio de ambiente digital que facilita a participação de interessados.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva (incluindo calibração) e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares mostra-se necessária, adequada e viável, considerando a essencialidade desses equipamentos para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

A solução proposta atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de possibilitar a adequada gestão dos equipamentos, garantindo seu pleno funcionamento, segurança e confiabilidade.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Itapema, 10 de abril de 2026.

Paulo Roberto de Souza
Agente Administrativo - Setor de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Daiane Francieli de Assis

Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Aprovado

Fabricio Lazzari de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Itapema /SC